CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 153/11, de 27 DE OUTUBRO DE 2011.

"Regulamenta a Escala de Férias para o ano de 2012 dos servidores da Câmara M. Manhumirim".

Ver. Hélio Marcos Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando o recesso parlamentar no mês de janeiro / 2012, fez-se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Ficam estabelecidas férias coletivas a todos os servidores da Câmara Municipal de Manhumirim no mês de janeiro de 2012.

Art. 2º - Ficam incumbidos à Secretaria da Câmara remeter a contabilidade para processamento os nomes de todos os funcionários que serão beneficiados com as férias regulamentares, conforme escala a seguir:

§ 1º. Fica homologada a escala de Férias regulamentares para o ano de 2012:

ESCALA DE FÉRIAS REGULAMENTARES 2012 – C. M. M.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM / MG			
ESCALA DE FÉRIAS PARA O ANO DE 2011			
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Giovanni Rocha de Oliveira	Secretário	01/07/2009 01/07/2010	02/01/2012 31/01/2012
Frances Ley Melo	Controlador	01/07/2009 01/07/2010	02/01/2012 31/01/2012
Rosilene Alves Porto Albuquerque	Aux. Serv. Gerais	03/01/2010 03/01/2011	02/01/2012 31/01/2012
Dyone Geruza Butters	Secretária	06/01/2010 06/01/2011	02/01/2012 31/01/2012
Adorizette da Silva Barbosa	Aux. Serv. Gerais	02/01/2010 02/01/2011	02/01/2012 31/01/2012
Viviana Maria Pilo de Almeida	Assessora de Imprensa.	03/01/2010 03/01/2011	02/01/2012 31/01/2012
Leonardo Gama Fully	Contador	01/01/2010 01/01/2011	02/01/2012 31/01/2012
Luciano de Oliveira	Diretor Geral	01/12/2009	02/01/2012

Egeno		01/12/2010	31/01/2012
Guardas-mirins	Guardas mirins		02/01/2012 31/01/2012

Art. 3º - A Câmara Municipal de Manhumirim ficará fechada no mês de janeiro de 2012, em virtude do recesso parlamentar e respectiva escala das férias regulamentares pré-estabelecidas no artigo anterior.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 27 de outubro de 2011.

Ver. Hélio Mendonça
Presidente